Equiparação Salarial no Tecido Social do Século XXI

Autor(res)

Rangel Moretto
Emanuel Rondinelle De Andrade Pacheco
Rafael Diego Lamera
Darlan Gustavo Dos Santos
Daniel Fernando Mai Kanheski

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

Resumo

Através da pesquisa indutiva, faz-se uma análise a respeito da desigualdade ante a equiparação salarial.
Focos de acaloradas discussões na sociedade hodierna, a equiparação salarial tem sido motivo de diversos impasses entre a sociedade como um todo e também entre os governantes que buscam através de medidas legislativas e judiciárias, tentar trazer a equiparação salarial para pessoas que desempenham as mesmas funções dentro de uma empresa, todavia devido a sua condição social, ou até mesmo física, são descriminadas e não tem as mesmas oportunidades.
A equiparação social, nada mais é do que um direito que todos os trabalhadores tem, ao desempenhar uma mesma função por determinado período de tempo, de receber uma remuneração isonômica, direito esse formalizado no art.461 da Consolidação das Leis do Trabalho que diz: Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade. Um dos principais focos desse artigo dentro da CLT, é defender e também evitar a discriminação dos trabalhadores que realizam as mesmas funções laborais.
É mister que principalmente o Ministério do Trabalho, como instância máxima dos aspectos trabalhistas do país promova a ampliação de debates a respeito da equiparação salarial entre os trabalhadores. Essa ação poderá ser feita por exemplo através dos sindicatos e também com profissionais especializados na área, com o intuito de auxiliar no enfrentamento dessa contradição em nosso tecido social.